



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 1.367/PMMA/2014.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre elementos de despesas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 57.845,00 (Cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais)**, para cobrir despesas com o pagamento do PASEP, dando continuidade nas atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	11	331	0052	2	054	3.3.90.47.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMAM	Trabalho	Proteção e Benefício ao Trabalhador	Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Atendimento Ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Obrigações Tributárias e Contributivas	Recursos Livres	57.845,00
Total								57.845,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/010	18	541	0046	2	144	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMAGRI	Gestão Ambiental	Preservação E Conservação Ambiental	Política de Resíduos Sólidos	Atividade	Serviços de Coleta, Remoção E Destinação do Lixo	Material De Consumo – Diversos	Recursos Livres	57.845,00
Total								57.845,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 17 de novembro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252